

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 ANO XVII | Nº 2029

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 119, DE 19 DE JULHO DE 2024-EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DALVA BISPO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 36 DE 19 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

• AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 022-24PE

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO VEÍCULOS PESADOS
- $\circ\,$ TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037

AVISOS

• AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024





DECRETO Nº 119, DE 19 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DALVA BISPO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina);

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal requereu a exoneração do cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Gari, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **Maria Dalva Bispo Santana**, matrícula nº 27, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina



SEXTA•FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 36 DE 19 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.998,95 (Treze mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 13.998,95 (Treze mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas						
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.998,95				
	Total por Ação:	13.998,95				
	Total por Unidade Orçamentária:	13.998,95				
	Total Suplementado:	13.998,95				

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2.197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes						
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	13.998,95				
	Total por Ação:	13.998,95				
	Total por Unidade Orçamentária:	13.998,95				
	Total Anulado:	13.998,95				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNP3: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

gardos)

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal Matrícula: 937

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82





SEXTA•FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | N º 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNP3: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 36 Tipo: Decreto
Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 19/07/2024 Data Publicação: 19/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.998,95	-13.998,95
1701	701 Outras Transferencias de Convenios ou instrumentos Congeneres dos Estados		0,00	13.998,95
	Total Geral:	13.998,95	13.998,95	0,00

SEXTA•FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2029

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022-2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação dia 06/08/2024 às 09h00min, no https://bnccompras.com/Home/Login. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empreitada e fornecimento de mão de obra, para atendimento das demandas do município de Matina - Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, licitacao@matina.ba.gov.br, no site https://bnccompras.com/Home/Login e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 19/07/2024 -Pregoeira.





TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO N° 037-2023

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração da Ata de Registro de Preços, fica retificado para:

ONDE SE LÊ:

" Ata de Registro de Preços nº 084 - CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA".

LEIA-SE:

"Ata de Registro de Preços nº 085 - CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA".

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Matina/BA, em 19 de julho de 2024.

GISELE SILVA GOMES BENEVIDES Pregoeira Municipal de Matina





TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-24SRP

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração do contrato e do resumo contratual, fica retificado a Ata de Registro de Preços nº **037-24SRP** para:

ONDE SE LÊ:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE 14							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
	ATRACUR						
	IO		ODIOTALI	ODIOTALI			D#0 507 0
4	10MG/ML	AMPOLAC	CRISTALI	CRISTALI	20	D0447.00	R\$3.537,0
1	C/ 2,5 ML BIPERIDE	AMPOLAS	Α	Α	30	R\$117,90	0
	NO,						
	LACTATO						
	5MG/ML -		CRISTALI	CRISTALI			
2	IV/ IM	AMPOLA	Α	Α	120	R\$7,21	R\$865,20
	CLORPO						
	MAZINA,						
	CLORIDR						
	ATO 25MG/5		CRISTALI	CRISTALI			
3		AMPOLAS	A	A	120	R\$7,64	R\$916,80
	DIAZEPA	7 (IVII OL/10	7.	/ (120	1(ψ1,0-	Τ(ψ510,00
	N 5						
	MG/ML -						
4	IV/IM	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	1000	R\$0,90	R\$900,00
	FENITOIN						
	A SÓDICA						
	50MG/ML						
5	(5%) - IM/IV	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	600	R\$1,38	R\$828,00
5	FENOBAR	AIVIFOLAS	12010	IEUIU	000	Κφ1,30	Νφο20,00
	BITAL						
	SÓDICO						
	100MG/ML		CRISTALI	CRISTALI			R\$5.688,0
6		AMPOLAS	Α	Α	800	R\$7,11	0
	FENTANIL						
	A,						
	CITRATO 50						
	MCG/ML -		FRESENI	FRESENI			R\$8.330,0
7		AMPOLAS	US	US	1000	R\$8,33	0
	FLUFENA	525				1.45,50	
	ZINA,						
	ENANTAT						
	0			00.000			
	25MG/ML - IM	AMBOLAS	CRISTALI	CRISTALI	60	D\$10.00	R\$1.084,8
8	- IIVI	AMPOLAS	Α	Α	60	R\$18,08	0

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia



SEXTA•FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

	FLUMAZE						
	NIL						
	0,5MG/5M	AMBOLAG	TELITO	TELITO	00	D#E 44	D#400.00
9	L - IV HALOPER	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	20	R\$5,11	R\$102,20
	IDOL						
	5MG/ML -		UNIAO	UNIAO			R\$4.016,0
10		AMPOLAS	QUIMICA	QUIMICA	800	R\$5,02	0
	HALOPER					. ,	
	IDOL,						
	DECANOA						
	TO 70,52						
	MG/ML –						
	IM (EQUIVAL						
	ENTE A						
	50 MG DE						
	HALOPER		UNIAO	UNIAO			R\$4.330,0
11	IDOL)	AMPOLA	QUIMICA	QUIMICA	250	R\$17,32	0
	MIDAZOL						
	AM						
	15MG/3ML						
	- IV/IM/RET						R\$1.392,0
12	,,	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	800	R\$1,74	0
	MIDAZOL					* /	
	AN						
	15MG/ML						
	- D///DET						
13	IV/IM/RET AL	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	200	R\$1,74	R\$348,00
13	MORFINA,	AIVII OLAG	12010	12010	200	ΙζΨ1,7 4	114540,00
	SULFATO						
	0,2 MG/ML						
	_						
	IV/INTRAT		00.00	00.0744			D#00 100
4.4	ECAL/PER	AMBOLAC	CRISTALI	CRISTALI	4000	D#00_40	R\$29.460,
14	IDURAL MORFINA,	AMPOLAS	A	Α	1000	R\$29,46	00
	SULFATO						
	10MG/ML						
	_						
	IV/INTRAT						_ +
45	ECAL/PER	AMBOLAC	HIPOLAB	HIPOLAB	200	D#7.00	R\$2.127,0
15	IDURAL PETIDINA,	AMPOLAS	OR	OR	300	R\$7,09	0
	CLORIDR						
	ATO						
	50MG/ML		UNIAO	UNIAO			R\$5.016,0
16	- IM/IV/SC	AMPOLAS	QUIMICA	QUIMICA	600	R\$8,36	0
	PROPORF						
	OL 1%		CDICTALL	CDICTALL			D¢4 404 5
17	200 MG/ML	AMPOLAS	CRISTALI A	CRISTALI A	50	R\$23,23	R\$1.161,5 0
17	ROCURÔ	AIVII OLAS	/ \	/3	30	1,Ψ20,20	U
	NIO,		UNIAO	UNIAO			R\$2.869,0
18		AMPOLAS	QUIMICA	QUIMICA	50	R\$57,38	0

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia



SEXTA•FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | N º 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

	O 10						
	MG/ML						
	TRAMAD						
	OL,						
	CLORIDR						
	ATO 50						
	MG/ML –						R\$1.212,0
19	IV/IM/SC	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	1200	R\$1,01	0
	ZUCLOPE						
	NTIXOL,						
	DECANOA						
	TO						
	200MG/ML						
	(CLOPIXO						
	L DEPOT)		LUNDBEC	LUNDBEC			R\$1.205,1
20	- IM	AMPOLAS	K	K	6	R\$200,85	0
VALOR TOTAL						R	\$ 75.388,60

LEIA-SE:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

	LOTE 14							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total		
	ATRACÚRIO 10MG/ML C/							
1	2,5 ML	AMPOLAS	CRISTALIA	30	R\$98,27	R\$2.948,10		
_	BIPERIDENO, LACTATO				R\$ 6,85	R\$ 822,00		
2	5MG/ML - IV/ IM	AMPOLA	CRISTALIA	120				
	CLORPOMAZINA,				R\$ 7,32	R\$ 878,40		
	CLORIDRATO 25MG/5 ML		ODIOTALIA	400				
3	- IM	AMPOLAS	CRISTALIA	120	D# 0.04	D# 0 040 00		
1	DIAZEPAN 5 MG/ML –	AMPOLAC	TEUTO	4000	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00		
4	IV/IM FENITOINA SÓDICA	AMPOLAS	TEUTO	1000	R\$ 1,51	R\$ 906,00		
_		AMPOLAS	TEUTO	600	К Φ 1,51	КФ 900,00		
	50MG/ML (5%) - IM/IV FENOBARBITAL SÓDICO	AMPOLAS	15010	600	R\$ 5,74	R\$ 4.592,00		
6	100MG/ML - IM/IV	AMPOLAS	CRISTALIA	800	КФ 5,74	R\$ 4.592,00		
	FENTANILA, CITRATO 50	AIVII OLAG	FRESENIU	000	R\$ 7,01	R\$ 7.010,00		
7	,	AMPOLAS	S	1000	1ζψ 7,01	1 τ τ . Ο 10,00		
	FLUFENAZINA,	7 0			R\$ 16.68	R\$ 1.000.80		
	ENANTATO 25MG/ML -				* -,	,,		
8		AMPOLAS	CRISTALIA	60				
	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML				R\$ 30,69	R\$ 613,80		
9	- IV	AMPOLAS	TEUTO	20				
	HALOPERIDOL 5MG/ML -		UNIAO		R\$ 4,47	R\$ 3.576,00		
10	IM	AMPOLAS	QUIMICA	800				
	HALOPERIDOL,				R\$ 14,85	R\$ 3.712,50		
	DECANOATO 70,52							
	MG/ML – IM							
	(EQUIVALENTE A 50 MG		UNIAO					
11	DE HALOPERIDOL)	AMPOLA	QUIMICA	250				
4.5	MIDAZOLAM 15MG/3ML -		TELITO		R\$ 7,99	R\$ 6.392,00		
12	IV/IM/RETAL	AMPOLAS	TEUTO	800				



Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia

SEXTA•FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

	MIDAZOLAN 15MG/ML -	I	I		R\$ 1,90	R\$ 380,00		
					КФ 1,90	K\$ 300,00		
13	IV/IM/RETAL	AMPOLAS	TEUTO	200				
	MORFINA, SULFATO 0,2				R\$ 16,06	R\$		
	MG/ML –					16.060,00		
	IV/INTRATECAL/PERIDU							
14	RAL	AMPOLAS	CRISTALIA	1000				
	MORFINA, SULFATO				R\$ 5,72	R\$ 1.716,00		
	10MG/ML -							
	IV/INTRATECAL/PERIDU		HIPOLABO					
15	RAL	AMPOLAS	R	300				
	PETIDINA, CLORIDRATO		UNIAO		R\$ 7,10	R\$ 4.260,00		
16	50MG/ML - IM/IV/SC	AMPOLAS	QUIMICA	600				
	PROPORFOL 1% 200				R\$ 19,28	R\$ 964,00		
17	MG/ML	AMPOLAS	CRISTALIA	50				
	ROCURÖNIO, BROMETO		UNIAO		R\$ 40,43	R\$ 2.021,50		
18	10 MG/ML	AMPOLAS	QUIMICA	50				
	TRAMADOL,				R\$ 11,27	R\$		
	CLORIDRATO 50 MG/ML					13.524,00		
19	- IV/IM/SC	AMPOLAS	TEUTO	1200				
	ZUCLOPENTIXOL,				R\$ 200,25	R\$ 1.201,50		
	DECANOATO 200MG/ML							
20	(CLOPIXOL DEPOT) - IM	AMPOLAS	LUNDBECK	6				
	VALOR TOTAL R\$ 75.388,60							

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Matina/BA, em 19 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita do Município de Matina-Ba

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FORNECEDORA CNPJ/MF Nº 31097573000109





DCLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n° 26 de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n° 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n° 70 de 07 de março de 2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará na data de 24/07/2024, às 09:30, sessão pública para abertura dos envelopes dos interessados para credenciamento no Credenciamento n° 001/2024, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES. A sessão será realizada na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, CEP 46480-000, Município de Matina – BA.

Matina/BA, 19 de julho de 2024.

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31DF-D700-13E0-82D3-1A22 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31DF-D700-13E0-82D3-1A22



Hash do Documento

06cfc6f2a10b7b1030b6a12e5809007d8127bf3bd8ef708f4a615a5941999a3e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/07/2024 17:03 UTC-03:00